



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Secretaria dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO SCS Nº 5.803, DE 4 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto Adjunto-A, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina: **Psicologia / Psicologia da Infância - Psicologia e Educação - Pensamento e Linguagem - Introdução à Psicologia**, do Departamento de Fundamentos da Educação, do Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCH).

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas normas estatutárias e regimentais, em conformidade com o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral, e de acordo com o teor do Processo nº 23102.004773/2023-17, RESOLVE promulgar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovado o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto Adjunto-A, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina: **Psicologia / Psicologia da Infância - Psicologia e Educação - Pensamento e Linguagem - Introdução à Psicologia**, do Departamento de Fundamentos da Educação, do Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCH), no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:

COLOCAÇÃO	CANDIDATOS APROVADOS	NOTA FINAL
1º Lugar	Mariana Mollica da Costa Ribeiro	8,6 (oito inteiros e seis décimo)
2º Lugar	Maicon Pereira da Cunha	7,3 (sete inteiros e três décimos)
3º Lugar	Debora Lima Klajnman	7,2 (sete inteiros e dois décimos)
4º Lugar	Clarissa Moura Quintanilha	7,1 (sete inteiros e um décimo)
5º Lugar	Felipe Salvador Grisolia	7,0 (sete inteiros)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

José da Costa Filho
Reitor